



Ofício GPS/DL/689/2025

Florianópolis, 10 de setembro de 2025

Ilustríssimo Senhor
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Brasília/DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0396/2025, que "Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Estado de Santa Catarina, da aquisição, pelo Poder Público, de produtos oriundos de áreas ocupadas ilegalmente por movimentos sociais e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

